



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000099/2026

EMISSÃO: 23/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

USUÁRIO EMISSOR: DAIANE MORARI

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de limpeza e higienização de ar condicionados da UBS.

### Justificativa

Visando a qualidade do ar, segurança dos usuários e conformidade com normas de higiene.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	19,0000000000	0,00	00020361 - LIMPEZA DE AR
---------	----	---------------	------	--------------------------

Dotação:Acesso:438 Projeto: 2147 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:421 Projeto: 2144 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:427 Projeto: 2149 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo de dispensa é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de limpeza e higienização de sistema de ar-condicionado.

A contratação é necessária para assegurar a qualidade do ar, segurança dos usuários e conformidade com normas de higiene e saúde vigentes.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de limpeza e higienização de 19 (dezenove) aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS), visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar interno e a manutenção das condições sanitárias do ambiente, sendo que a definição do quantitativo levou em consideração o número total de equipamentos atualmente instalados na Unidade.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 2.679/2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formação do preço estimado, foi realizada pesquisa de preços junto a três potenciais fornecedores regionais, mediante solicitação formal de orçamentos, sendo os valores obtidos analisados comparativamente, a fim de verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em conformidade com as justificativas apresentadas e com as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como considerando a existência de previsão e adequação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, por demonstrar compatibilidade com as necessidades administrativas, observância aos padrões de mercado e adequação aos preços praticados.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS), compreendendo limpeza interna e externa, higienização de filtros, verificação de componentes e testes de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes; a contratação abrangerá o quantitativo estimado de 19 aparelhos.



## **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em ambientes coletivos nos quais há utilização de sistemas de climatização artificial, a qualidade do ar interno está diretamente relacionada ao estado de conservação dos equipamentos. Dessa forma, faz-se necessária a realização de manutenção preventiva nos aparelhos de ar-condicionado, garantindo condições adequadas de conforto térmico, bem-estar e saúde aos servidores e usuários das repartições públicas onde se encontram instalados, bem como assegurando a eficiência e o bom funcionamento dos equipamentos.

Ressalta-se que, além de contribuir para a qualidade do ar e desempenho operacional dos aparelhos, a manutenção periódica possui caráter obrigatório, conforme estabelece o Portaria nº 3.523/1998, do Ministério da Saúde.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza tal procedimento nas hipóteses previstas em seu art. 75, inciso II, observados os limites legais e a devida justificativa da vantajosidade para a Administração.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS), contemplando a limpeza interna e externa, higienização de filtros e componentes, verificação do funcionamento e adoção de medidas preventivas, de modo a assegurar a qualidade do ar, a eficiência energética, a durabilidade dos equipamentos e a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, considerando todo o seu ciclo de vida quanto à conservação e desempenho.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado caracterizam-se como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

- Para fins de habilitação da empresa vencedora a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - (FGTS);
- Certidão negativa de débito municipal;
- Certidão negativa de débito perante a justiça do trabalho;
- CPF do responsável pela empresa.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A prestação dos serviços será realizada nos aparelhos instalados na UBS.

A empresa contratada se obrigará a executar o objeto contratado, empregando materiais de qualidade e obedecendo rigorosamente às Normas e Especificações Técnicas aplicáveis, bem como a quaisquer instruções e regulamentos complementares.

A contratada será responsável pelo fornecimento do objeto licitado, garantindo que este seja disponibilizado em conformidade com as especificações exigidas e dentro do padrão de qualidade adequado.

A empresa deverá fornecer todos os materiais necessários para a realização dos serviços.

O prazo para a execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação formal à empresa. Os serviços serão executados no horário de expediente da UBS, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensado o instrumento de contrato em razão do valor, considerando que a entrega será integral, não restando obrigações futuras para o fornecedor.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Será realizado o serviço de limpeza e higienização em 19 (dezenove) aparelhos de ar-condicionado instalados na UBS, sendo que o pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a liquidação da nota fiscal pela responsável pelo setor.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2026

Hora: 15:37:28



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2144 - NAAB Saúde Mental

(421) 3390 39 00 00

2149 - Ações de Vigilância Sanitária em Saúde

(427) 3390 39 00 00

2147 - Promover a Saúde Bucal

(438) 3390 39 00 00

### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
438	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	2147 Promover a Saúde Bucal	3390 39 00 00 000	0,00	3.663,00
427	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	2149 Ações de Vigilância Sanitária em Saúde	3390 39 00 00 000	1.600,00	565,00
421	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2144 NAAB Saude Mental	3390 39 00 00 000	0,00	4.099,00
<b>Total geral disponível</b>					<b>R\$ 8.327,00</b>

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

PORTO VERA CRUZ, Em 27 de Fevereiro de 2026